# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Outros Atos*** ..... 3
***Atos Legislativos*** ..... 6
Atos ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sua nápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Sua nápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 1529 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1527/2022 e outras providências."*

**José Luiz Gava**, Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a redução no número dos casos de infecção por COVID-19 em comparação ao último dia 10 (dez) e o avanço da vacinação no Município;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 1527 de 10 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre as regras medidas de enfrentamento, prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde pública em virtude da Covid-19 e dá outras providências".

**Art. 2º** Fica mantida a obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção facial, com a devida cobertura da boca e nariz, nas ruas, locais públicos, prédios públicos e nos estabelecimentos, por funcionários e/ou clientes.

**Art. 3º** Os estabelecimento deverão disponibilizar o álcool líquido e/ou gel 70% (setenta por cento)aos seus clientes e funcionários, além de:

I – Os estabelecimentos que disponibilizarem cestas de compras e carrinhos de compras para os clientes, como por exemplo supermercados, mercearias e similares, deverão higienizar com álcool líquido e/ou gel 70% (setenta por cento) os utensílios após o uso de cada cliente;

II - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

**Art.4º** O descumprimento das normas admnistrativas aqui impostas, acarretarão na aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.201 de 28 de abril de 2021.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor no dia 24 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis -SP, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA

**Prefeito de Suzanápolis**

.....

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**PROCESSO Nº 002/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal desta cidade de Suzanápolis, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, vem, **ADJUDICAR** como vencedoras do objeto as empresas ELDEMIR JOSÉ BEGO-EPP, perfazendo um valor total de **R$ 213.634,66 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, inscrita no CNPJ: 08.334.986/0001-48; M. NUNES DE LIMA-ME, perfazendo um valor total de **R$ 86.928,02 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e dois centavos)**, inscrita no CNPJ: 22.575.794/0001-54; MAQUEA E MAQUEA LTDA EPP, perfazendo um valor total de **R$ 39.916,80 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, inscrita no CNPJ: 01.046.618/0001-55; S.R.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, perfazendo um valor total de **R$ 328.732,64 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, inscrita no CNPJ: 29.275.878/0001-11; PRISCILLA AMORIM DE SOUZA 42726640850, perfazendo um valor total de **R$ 133.950,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinqüenta reais)**, inscrita no CNPJ: 33.541.750/0001-30; E.L.F COLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP, perfazendo um valor total **de R$ 125.514,01(cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo)**, inscrita no CNPJ: 26.924.637/0001-68; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS ARAÇATUBA ME, perfazendo um valor total de **R$ 22.119,75 (vinte e dois mil, cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**, inscrita no CNPJ: 03.588.148/0001-87 e PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR EPP, perfazendo um valor total de **R$ 57.434,98 (cinqüenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, inscrita no CNPJ: 17.489.222/0001-12, por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 – Processo nº 002/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

Publique-se. Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 21 de Janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

## Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

**PORTARIA Nº 02/2022**
**(21-01-2022)**

***"Dispõe sobre nomeação de Vereador para representação em missão oficial temporária de interesse do Legislativo".***

**SARA DA SILVA LISBOA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1°** - Em conforme com a Resolução n° 001/2007, especificamente em seu Art. 1°, § 2°, autorizar a representar esta Presidência, em missão oficial a São Paulo-SP, o Vereador, Senhor, Melquíades da Silva, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2022, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

**Art. 2°**- Fica autorizado o Departamento Contábil e Financeiro a proceder com os registros e adiantamentos necessários para a missão;

**Art. 3° -** As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 4° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, aos 21 de janeiro de 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS:22321335831
Assinado de forma digital por SARA DA SILVA LISBOA DIAS:22321335831
Dados: 2022.01.21 07:17:27 -03'00'

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
Presidente da Câmara

* Eu (Leila Mirian Marqui - Assistente Legislativo), _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.


Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

**PORTARIA Nº 03/2022**
**21-01-2022**

*"Dispõe sobre concessão de abono pecuniário ao Servidor que especifica".*

**Sara da Silva Lisboa Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** - Conceder a Servidora Leila Mirian Marqui, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, a conversão de 1/3 (um terço) do seu período de férias em abono pecuniário, conforme requerimento da Servidora.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 21 de janeiro de 2022.***

SARA DA SILVA LISBOA DIAS:22321335831
Assinado de forma digital por SARA DA SILVA LISBOA DIAS:22321335831
Dados: 2022.01.21 07:19:21 -03'00'

***SARA DA SILVA LISBOA DIAS***
PRESIDENTE DA CÂMARA

* Eu (Leila Mirian Marqui – Assistente Legislativo), _____)
certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.


Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

**PORTARIA Nº 04/2022**
**21-01-2022**

*"Dispõe sobre concessão de abono pecuniário ao Servidor que especifica".*

**Sara da Silva Lisboa Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** - Conceder ao Servidor Adilson Bicas Ferreira, Contador Legislativo desta Casa de Leis, a conversão de 1/3 (um terço) do seu período de férias em abono pecuniário, conforme requerimento do Servidor.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 21 de janeiro de 2022.***

SARA DA SILVA LISBOA DIAS:22321335831
Assinado de forma digital por SARA DA SILVA LISBOA DIAS:22321335831 Dados: 2022.01.21 07:29:22 -03'00'

***SARA DA SILVA LISBOA DIAS***
PRESIDENTE DA CÂMARA

* Eu (Leila Mirian Marqui – Assistente Legislativo), _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.


Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Atos Legislativos**

**Atos**

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

***ATO PRESIDENCIAL N.º 01/2022***

*Sara da Silva Lisboa Dias – Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,*

Considerando:

- Que há denúncia recebida pela Ouvidoria desta Casa, relacionada a Projeto de Lei que se encontra em tramitação nesta Casa ;

RESOLVE:

***I)*** Convocar a todos os Vereadores para reunião a realizar-se dia 24 de janeiro (segunda-feira) de 2022 às 19h00min.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

**SARA DA SILVA LISBOA DIAS**
**PRESIDENTE**


Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

***ATO PRESIDENCIAL N.º 02/2022***

*Sara da Silva Lisboa Dias – Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,*

RESOLVE:

***I)*** Convocar todos os Vereadores, para Sessão Extraordinária a realizar-se dia 25 de janeiro de 2022 às 19h00min, para deliberação da seguinte pauta:

a) Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2022;
b) Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 02/2022;
c) Projeto de Lei do Executivo nº 01/2022;
d) Projeto de Lei do Executivo nº 02/2022;
e) Projeto de Lei do Executivo nº 03/2022;
f) Projeto de Lei do Executivo nº 04/2022;
g) Projeto de Lei do Executivo nº 05/2022;
h) Projeto de Lei do Executivo nº 06/2022;
i) Projeto de Lei do Executivo nº 07/2022;
j) Projeto de Lei do Executivo nº 08/2022;
k) Projeto de Lei do Executivo nº 09/2022;
l) Projeto de Resolução nº 01/2022.

***II)*** E ainda, **Cientificar** todos os membros das Comissões, para tempestividade nos pareceres;

Registre-se

Publique-se

Cientifique-se

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

**SARA DA SILVA LISBOA DIAS**
**PRESIDENTE**


Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com